



RESOLUÇÃO Nº 7.370, DE 2022 - DOEAL/MT DE 01.04.22.

Autor: Deputado Lúdio Cabral

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristhélia Candida Garcia de Campos Freitas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristhélia Candida Garcia de Campos Freitas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2022.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário - as) Dep. Max Russi

2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.